



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

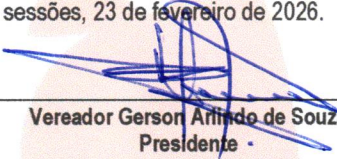
PROJETO DE LEI Nº 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (APESSBEVI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Vereador Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 07/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião da Bela Vista – APESSBEVI, entidade inscrita no CNPJ nº 59.550.126/0001-82.

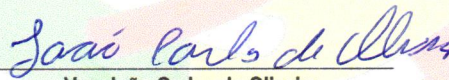
A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, sendo de iniciativa e competência do Poder Executivo.

A declaração de utilidade pública constitui ato legislativo de reconhecimento formal da relevância social de entidade sem fins lucrativos. Assim, não há afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade ou moralidade administrativa.

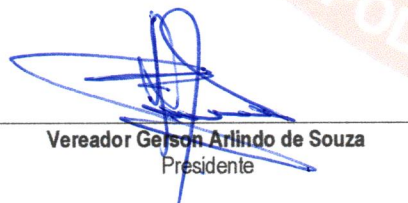
A referida associação é de conhecimento da comunidade local, desenvolvendo atividades de cunho social, comunitário e institucional, promovendo iniciativas que contribuem para o fortalecimento de vínculos e para o interesse coletivo no âmbito do Município.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 07/2026.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026


Ver. João Carlos de Oliveira
Relator

De acordo:


Vereador Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Vereador Antônio Aparecido de Godoi
Membro